

PORTARIA Nº 055/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
124554	1	Andrea Roledo Dias	9,95
109873	2	Glaubia Rocha Barbosa Relvas	8,6
90316	1	Marco Andrey Pepato	9,0

Registra. Publica e Cumpra-Se

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)